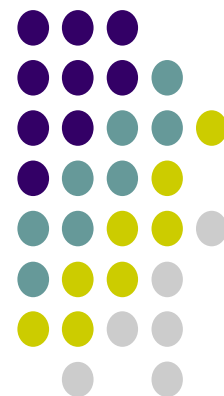


2011



**Sumários de Acórdãos do
Tribunal Constitucional**

Direito do Trabalho

Centro Informático 2014

Sumários do Tribunal Constitucional – 2011

ADVERTÊNCIA

O texto aqui apresentado foi disponibilizado antes da publicação, pelo que pode não coincidir com o fixado em D.R. (nos casos em que houver publicação)

Sumários do Tribunal Constitucional – 2011

- **Acórdão n.º 17/2011 (AMGM): RECURSO PENAL: JULGAMENTO POR DECISÃO SUMÁRIA DO RELATOR**

Processo n.º 412/2010 [*Direito ao recurso. Direito de acesso ao tribunal. Garantias de defesa*] [CPP: art. 417º, n.º 6, b)]

- O TC não julga inconstitucional a norma extraída do art. 417º, n.º 6, alínea *b*), do CPP, que permite ao juiz-relator proferir decisão sumária de rejeição do recurso, em caso de manifesta improcedência do mesmo.

—

- **Acórdão n.º 41/2011 (JSR): ACTO PROCESSUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PRATICADO FORA DE PRAZO**

Processo n.º 363/2010 [*Direito a tutela jurisdicional efectiva. Princípio da proporcionalidade*] [CPC: art.145º, n.º 6]

- O TC julga inconstitucional a interpretação do art. 145º, n.º 6, do CPC, segundo a qual, tendo o recurso sido admitido no tribunal de 1.ª instância exclusivamente com fundamento na existência de justo impedimento e concluindo a Relação pela inexistência desse justo impedimento, o MP já não pode ser notificado para apresentar a declaração devida pela interposição de recurso nos três dias subsequentes ao termo do prazo.

—

- **Acórdão n.º 94/2011 (MLA): RECURSO PENAL: PRAZO: DIES A QUO**

Processo n.º 161/2010 [*Direito de acesso ao tribunal. Garantias de defesa*] [CPP: art. 66º, n.º 1, conjugado com o art. 113º, n.º 9]

- O TC não julga inconstitucional a norma que resulta da leitura conjugada do art. 66º, n.º 1, com o art. 113º, n.º 9, ambos do CPP, quando interpretados no sentido de que o prazo para aperfeiçoamento do requerimento de recurso se conta a partir da notificação ao defensor, e não a partir da data da notificação ao arguido do defensor entretanto nomeado.

—

- **Acórdão n.º 147/2011 (JSR): IMPEDIMENTO DE JUIZ**

Processo n.º 487/2010 [*Garantia da imparcialidade do juiz. Processo equitativo*] [CPP: art. 40º, d)]

- O TC não julga inconstitucional a norma da alínea *d*) do art. 40º do CPP (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro, e alterado, por último, pela Lei n.º 48/2007, de 29 de Agosto, rectificadora, por último, pela Declaração de Rectificação n.º 105/2007, de 9 de Novembro), quando interpretada no sentido de que o juiz, que tenha participado em acórdão que conheceu do mérito do recurso, mas declarado nulo por inobservância

Sumários do Tribunal Constitucional – 2011

de regra processual, não fica impedido de intervir na audiência destinada a julgar o mérito desse recurso.

—

- **Acórdão n.º 150/2011 (PO): CUSTAS PROCESSUAIS: APLICAÇÃO DA LEI NO TEMPO**

Processo n.º 606/2007 [*Princípios da igualdade, da justiça, da proibição do excesso e da protecção da confiança*] [DL. n.º 324/2003, de 27/DEZ: art. 14º, n.º 1]

- O TC não julga inconstitucional o art. 14º, n.º 1, do DL. n.º 324/2003, de 27/DEZ, enquanto prescreve a não aplicação imediata, às causas pendentes, do novo regime de custas, emergente desse diploma legal.

—

- **Acórdão n.º 151/2011 (PO): CUSTAS PROCESSUAIS**

Processo n.º 488/2008 [*Reserva parlamentar: impostos. Princípios da igualdade, da proporcionalidade e do acesso aos tribunais*] [CCJ (aprovado pelo DL. n.º 224-A/96, de 26/NOV): art. 13º. Tabela referida no art. 13º (aprovada pelo DL. n.º 323/01, de 17/DEZ). CCJ: art. 17º, n.º 2, b)]

- O TC não julga organicamente inconstitucional a norma do art. 13º do CCJ (aprovado pelo DL. n.º 224-A/96, de 26/NOV), nem as da Tabela a que esse artigo se refere (aprovada pelo DL. n.º 323/01, de 17/DEZ), nem a do art. 17º, n.º 2, alínea b), do mesmo CCJ.

—

- **Acórdão n.º 160/2011 (VG): PROCESSO DE EXECUÇÃO: EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO POR PAGAMENTO VOLUNTÁRIO: DEPÓSITO DA DÍVIDA E DAS CUSTAS**

Processo n.º 698/2010 [*Função judicial. Direito de acesso aos tribunais*] [CCJ: art. 53º, n.º 8 (redacção do DL. n.º 320-B/2000, de 15/DEZ)]

- O TC não julga inconstitucional o art. 53º, n.º 4, do CCJ, na redacção do DL. n.º 320-B/2000, de 15/DEZ, interpretado no sentido de que a contagem de juros de mora, a que, segundo a sentença condenatória dada à execução, o credor tenha direito "até efectivo pagamento", cessa com o depósito preliminar da parte líquida ou já liquidada do crédito exequendo.

—

Sumários do Tribunal Constitucional – 2011

- **Acórdão n.º 224/2011 (JBS): RESPONSABILIDADE CIVIL PELOS DANOS CAUSADOS EM AUTO-ESTRADAS E ITINERÁRIOS PRINCIPAIS E COMPLEMENTARES PELA EXISTÊNCIA DE OBJECTOS NA VIA: ÓNUS DA PROVA**

Processo n.º 726/2010 [*Princípios do Estado de Direito, da protecção da confiança, da igualdade, da proporcionalidade e do acesso ao direito e aos tribunais, na dimensão de direito a um processo equitativo*] [Lei n.º 24/2007, de 18/JULHO: art. 12º, n.º 1]

- O TC, adoptando a jurisprudência firmada nos acs. n.ºs 596/2009, 597/2009, 629/2009, 18/2010 e 375/2010, não julga inconstitucional a norma constante do art. 12º, n.º 1, da Lei n.º 24/2007, de 18/JULHO, na acepção segundo a qual, em caso de acidente rodoviário em auto-estradas, em razão da existência de objectos nas faixas de rodagem, o ónus da prova do cumprimento das obrigações de segurança pertence à concessionária, e esta só afastará essa presunção se demonstrar que a existência dos objectos na via não lhe é, de todo, imputável, sendo atribuível a outrem, tendo de estabelecer positivamente qual o evento concreto, alheio ao mundo da sua imputabilidade moral que não deixou realizar o cumprimento.

—

- **Acórdão n.º 278/2011 (AMGM): COMBATE À POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA**

Processo n.º 547/2010 [*Princípios da separação de poderes, da reserva do juiz, da imparcialidade, da justiça, da proporcionalidade e da igualdade*] [DL. n.º 78/2004, de 3/ABR: arts. 33º, 36º e 37º]

- O TC não julga inconstitucional o art. 33º do DL. n.º 78/2004, de 3/ABR – que atribui à Direcção-Geral do Ambiente a competência para a fiscalização e o controle do cumprimento do normas relativas às emissões poluentes para a atmosfera –, nem o art. 36º, n.ºs 1 e 2, do mesmo decreto-lei, que lhe atribui competência para instaurar e instruir os processos pelas correspondentes contra-ordenações e, bem assim, para aplicar as sanções correspondentes.

- O TC também não julga inconstitucional o art. 37º do mesmo decreto-lei, que atribui à referida Direcção Geral uma percentagem das coimas por si aplicadas.

—

- **Acórdão n.º 283/2011 (JBS): EXECUÇÃO FUNDADA EM INJUNÇÃO: OPOSIÇÃO: APLICAÇÃO DA LEI NOVA**

Processo n.º 900/2010 [*Princípio da protecção da confiança. Direito a tutela jurisdicional efectiva. Proibição de indefesa*] [CPC: art. 814º, n.º 1 e 2 (redacção do DL. n.º 226/2008, de 20/NOV), conjugado com as normas transitórias deste decreto-lei]

- O TC julga inconstitucionais as normas do art. 814º, n.ºs 1 e 2, do CPC (na redacção do DL. n.º 226/2008, de 20/NOV), conjugadas com as normas transitórias deste decreto-lei, na medida em que os fundamentos de oposição à execução fundada em sentença se

Sumários do Tribunal Constitucional – 2011

aplicam também à execução fundada em requerimento de injunção a que tenha sido aposta fórmula executória em data anterior à da entrada em vigor daquele decreto-lei.

—

- **Acórdão n.º 359/2011 (JCM): PROCESSO PENAL: AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO: DECLARAÇÕES DO OFENDIDO INTERDITADO POR ANOMALIA PSÍQUICA**

Processo n.º 58/2011 [] [CPP: art. 131º, n.º 1, ex vi do art. 145º, n.º 3]

- O TC julga inconstitucional a norma constante do art. 131º, n.º 1 (aplicável por remissão do art. 145º, n.º 3, ambos do CPP), quando interpretada no sentido de determinar a incapacidade para prestar declarações, em audiência de julgamento, da pessoa que, tendo no processo a condição de ofendido, constituído assistente, está interdita por anomalia psíquica.

—

- **Acórdão n.º 413/2011 (VG): MAGISTRADOS JUDICIAIS: INFRAÇÃO DISCIPLINAR**

Processo n.º 38/2011 [*Direito de audiência e defesa. Determinabilidade e precisão das leis. Tipicidade em direito disciplinar. Vida privada e familiar: reserva e liberdade. Inamovibilidade. Princípios da igualdade e da proporcionalidade*] [Estatuto dos Magistrados Judiciais: arts. 117º e 82º]

- O TC não julga inconstitucional o art. 117º do EMJ, interpretado no sentido de que a acusação, em processo disciplinar, não tem que explicitar o conceito de «dignidade indispensável ao exercício das funções».

- O TC não julga inconstitucional o art. 82º do mesmo EMJ, que define o que constitui infração disciplinar para os juízes.

- O TC também não julga inconstitucional o referido art.82º, interpretado no sentido de que actos ou omissões da vida familiar e conjugal de um juiz podem repercutir-se na sua vida pública em termos de poderem ser incompatíveis com a «dignidade indispensável ao exercício das funções».

—

- **Acórdão n.º 432/2011 (JCM): APOIO JUDICIÁRIO: RENDIMENTO RELEVANTE**

Processo n.º 308/2011 [*Direito de acesso ao tribunal*] [Anexo à Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho (na redacção data pela Lei n.º 47/07, de 28 de Agosto), conjugado com o artigo 8.º-A, n.º 5 e 6, da mesma Lei]

- O TC, socorrendo-se dos fundamentos do ac. n.º 654/2006, decide, ao abrigo do disposto no artigo 80.º, n.º 3, da LTC, interpretar o conjunto normativo integrado pelo Anexo à Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho (na redacção data pela Lei n.º 47/07, de 28 de

Sumários do Tribunal Constitucional – 2011

Agosto), conjugado com o artigo 8.º-A, n.º 5 e 6, da mesma Lei, como conferindo ao requerente de protecção jurídica a possibilidade de solicitar que a apreciação da sua insuficiência económica tenha em conta apenas o rendimento, o património e a despesa permanente próprios ou dele e de alguns elementos do seu agregado familiar.

—

- **Acórdão n.º 434/2011 (CSC): PROSSEGUIMENTO DA INJUNÇÃO COMO ACÇÃO: FALTA DE PAGAMENTO DA TAXA DE JUSTIÇA: DESENTRANHAMENTO DA CONTESTAÇÃO**

Processo n.º 283/2011 [*Princípios do contraditório e da proporcionalidade. Processo equitativo*] [DL. n.º 269/98, de 1/SET: art. 20º]

- O TC decide julgar inconstitucional a interpretação normativa do art. 20.º do DL. n.º 269/98, de 1/SET, na redacção introduzida pelo DL. n.º 34/2008, de 26/FEV – articulado com o disposto no n.º 4 do artigo 7º do Regulamento das Custas Processuais –, segundo a qual a falta de comprovação do pagamento da taxa de justiça devida pelo réu, nos dez dias subsequentes à distribuição do procedimento injuntivo como acção, acarreta o imediato desentranhamento da peça processual de defesa, que valeria como contestação no âmbito de tal acção.

—

- **Acórdão n.º 478/2011 (AMGM): PROCESSO DE EXECUÇÃO: OPOSIÇÃO: SUSPENSÃO**

Processo n.º 630/2010 [*Direito de propriedade. Direito de defesa. Processo equitativo. Princípio da proporcionalidade*] [CPC: art. 818º, n.º 1]

- O TC não julga inconstitucional a norma extraída do n.º 1 do art. 818º do CPC, interpretada no sentido que, antes de ser proferido qualquer despacho judicial sobre a suspensão do processo executivo, requerida na oposição à execução, nada impede que a execução prossiga e se proceda à penhora e à subsequente reclamação de créditos.

—

- **Acórdão n.º 536/2011 (GG) (JBS): RECURSO CÍVEL: INDEFERIMENTO LIMINAR POR FALTA DE CONCLUSÕES DA ALEGAÇÃO**

Processo n.º 191/2011 [*Direito de acesso ao tribunal. Princípio da proporcionalidade*] [CPC: art. 685º-C, n.º 2, c)]

- O TC decide que não é inconstitucional o art. 685º-C, n.º 2, c), do CPC, que dispõe que, quando a alegação de recurso não contenha conclusões, deve o respectivo requerimento ser indeferido, sem necessidade de, previamente, o recorrente ser convidado a apresentá-las.

—

Sumários do Tribunal Constitucional – 2011

- **Acórdão n.º 537/2011 (JBS): CONTRAORDENAÇÕES: DIREITO DE AUDIÇÃO E DEFESA**

Processo n.º 394/2011 [Direito de audição e defesa] [DL. n.º 433/82, de 27/OUT]

- O TC, seguindo na esteira do ac. n.º 278/99, decide que não é inconstitucional a interpretação do art. 50º do Regime Geral das Contra-Ordenações (RGCO), no sentido de esta disposição permitir que a notificação do arguido, para se pronunciar sobre a contra-ordenação que lhe é imputada, não inclua qualquer enunciação ou identificação dos concretos elementos de prova nos quais se alicerça o juízo de indicição dos factos.

—

- **Acórdão n.º 557/2011 (JSR): CONTRAORDENAÇÕES AMBIENTAIS: MONTANTE DAS COIMAS**

Processo n.º 421/2011 [Princípio da proporcionalidade] [Lei n.º 50/2006, de 29/AG (redacção da Lei n.º 89/2009, de 31/AG): art. 22º, n.º 4, a)]

- O TC não julgar inconstitucional a norma do art. 22º, n.º 4, alínea a), da Lei n.º 50/2006, de 29/AG (redacção da Lei n.º 89/2009, de 31/AG), na medida em que prevê a quantia de 20.000 € como montante mínimo da coima aplicável às pessoas singulares pela prática de uma contra-ordenação qualificada como muito grave.

—

- **Acórdão n.º 560/2011 (P) (PO): BOMBEIROS: PROTECÇÃO JURÍDICA E APOIO JUDICIÁRIO**

Processo n.º 467/2011 [Reserva parlamentar: organização e competência do MP] [DL. n.º 286/2009, de 8/OUT]

- O TC declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade das normas constantes dos n.ºs 1 e 3 do art. 4º, do art. 6º, do n.º 1, do art. 7º e do n.º 2 do art. 8º, todos do DL. n.º 286/2009, de 8/OUT.

- Tais normas violam os arts 165º, n.º 1, alínea p), e 198º, n.º 1, alínea b), da Constituição.

—

- **Acórdão n.º 625/2011 (PO): INFRACÇÃO DISCIPLINAR CONSTITUTIVA DE CRIME**

Processo n.º 543/2010 [Presunção de inocência] [Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27/AG): art. 372º, n.º 2]

- O TC decide que não é inconstitucional a norma constante do n.º 2 do art. 372º do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27/AG), interpretada no sentido

Sumários do Tribunal Constitucional – 2011

de que basta a configuração, em abstracto, de um crime, para operar a prescrição prevista na lei penal para os factos que constituem ilícito disciplinar.

—

- **Acórdão n.º 626/2011 (MJA): CONTRATO DE TRABALHO: EXTINÇÃO POR EFEITO DA DESIGNAÇÃO DO TRABALHADOR PARA ADMINISTRADOR DA EMPRESA**

Processo n.º 245/2011 [Legislação do trabalho: participação das comissões de trabalhadores e das associações sindicais na sua elaboração] [Código das Sociedades Comerciais: art. 398º, n.º 2]

- O TC, pelos fundamentos do ac. n.º 1018/96 (ou seja: com fundamento em violação dos artigos 55º, *d*), e 57º, n.º2, *a*), da CRP, na redacção da Lei Constitucional n.º 1/82, de 30/SET), decide julgar inconstitucional o art. 398º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais (aprovado pelo DL. n.º 262/86, de 2/SET), enquanto estabelece a extinção dos contratos de trabalho – celebrados há menos de um ano – de que seja titular o trabalhador de uma sociedade, que venha a ser designado como administrador dessa sociedade.

—

- **Acórdão n.º 658/2011 (JCM): APOIO JUDICIÁRIO: IMPUGNAÇÃO DO ACTO DE CONCESSÃO**

Processo n.º 658/2011 [Princípio do contraditório. Processo equitativo. Princípio da igualdade de armas] [Lei n.º 34/2004, de 29/JUL (redacção da Lei n.º 47/2007, de 28/AG): art. 28º, n.º 4]

- O TC julga inconstitucional a norma constante do n.º 4 do art. 28º da Lei n.º 34/2004, de 29/JUL (redacção da Lei n.º 47/2007, de 28/AG), na interpretação de que o juiz pode conceder provimento à impugnação apresentada pela parte contrária, nos termos do n.º 5 do art. 26º do mesmo diploma, sem que ao beneficiário do apoio judiciário seja dado conhecimento da impugnação e sem que lhe seja dada a possibilidade de a contraditar.